



PLANO DE ATIVIDADES 2022

Serviços de Acção Social do IPL



31 DE JULHO DE 2021

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
VERSÃO 1.0

1. Índice

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | Índice..... | 1 |
| 2. | Nota introdutória | 3 |
| 3. | Apresentação dos SAS/IPL | 3 |
| 3.1. | Missão, visão e valores..... | 3 |
| 3.2. | Administração | 3 |
| 3.3. | Estrutura organizacional..... | 3 |
| 3.3.1. | Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão..... | 3 |
| 3.3.2. | Direção de Serviços de Apoio Social | 3 |
| 3.3.3. | Gabinete da Qualidade | 4 |
| 3.3.4. | Observatório para a Acção Social | 4 |
| 3.3.5. | INCLUI.IPL | 4 |
| 4. | Caracterização dos SAS/IPL | 5 |
| 4.1. | Análise SWOT | 6 |
| 4.2. | Instalações..... | 7 |
| 4.2.1. | Unidade residencial..... | 7 |
| 4.2.2. | Unidades alimentares e bares | 7 |
| 4.2.3. | Edifício sede..... | 7 |
| 5. | Plano de Atividades 2022..... | 8 |
| 5.1. | Objetivos e Estratégia..... | 8 |
| 5.1.1. | Objetivos estratégicos | 8 |
| 5.1.2. | Promover novas medidas de inclusão para os estudantes | 8 |
| 5.1.3. | Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade | 8 |
| 5.1.4. | Modern. e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão na área do apoio social..... | 9 |
| 5.1.5. | Dar contin. à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental | 9 |
| 5.1.6. | Reforçar o apoio à cultura e ao desporto..... | 9 |
| 5.1.7. | Prom. a construção da cantina e pavilhão ginnodesportivo no Campus de Benfica do IPL..... | 9 |
| 5.1.8. | Investir no nosso capital humano | 9 |
| 5.2. | Objetivos operacionais..... | 10 |
| 6. | Atividades e recursos | 10 |
| 6.1. | Atividades a desenvolver..... | 10 |
| 6.1.1. | Atribuição de bolsas de estudo | 10 |
| 6.1.2. | Alimentação..... | 10 |
| 6.1.3. | Alojamento..... | 11 |
| 6.1.4. | Desporto e Saúde | 11 |
| 6.1.5. | Saúde..... | 11 |
| 6.1.6. | Gabinete da Qualidade..... | 11 |
| 6.1.7. | Gabinete de Psicologia | 11 |

| | |
|--|----|
| 6.2. Recursos | 12 |
| 6.2.1. Iniciativas de eficácia orçamental | 12 |
| 6.2.2. Recuperação de créditos | 12 |
| 7. Novos Projetos | 12 |
| 7.1. Implementação da plataforma digital SASocial..... | 12 |
| 7.2. Programa +Apoio SAS/IPL | 12 |
| 7.3. Beneficiação do Património edificado e a edificar..... | 13 |
| 7.3.1. Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica..... | 13 |
| 7.3.2. Beneficiação da UR M ^a Beatriz..... | 13 |
| 7.3.3. Remodelação do edifício dos SAS/IPL..... | 13 |
| 8. Formação..... | 13 |
| 9. Anexos..... | 14 |
| 9.1. QUAR | 14 |
| 9.2. Documentos financeiros previsionais | 17 |

2. Nota introdutória

O Plano de Atividades constitui uma ferramenta de programação, tendo por enquadramento a missão do organismo e os objetivos estratégicos delineados.

Elenca os objetivos operacionais, projetos e atividades que a instituição se propõe cumprir no período em causa, identificando os meios necessários - financeiros e humanos, necessários ao seu sucesso.

Este documento compromete a organização no prosseguimento dos critérios de eficácia, eficiência e economia, subjacentes às boas práticas de gestão.

3. Apresentação dos SAS/IPL

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL) são uma unidade organizacional desta entidade, com autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo visa a aplicação da política de Acção Social conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos estudantes que frequentam as Escolas/Institutos das escolas do IPL.

3.1. Missão, visão e valores

Os SAS/IPL têm como missão a execução da política de ação social escolar e a prestação de apoios e benefícios nela compreendidos, aos estudantes que frequentam o Instituto Politécnico de Lisboa, orientados para a melhoria das condições de estudo.

Os SAS/IPL têm como visão institucional, posicionarem-se como “a outra família” do estudante, importando para tal que desenvolva as suas atividades, sustentadas em novas valências, junto da população estudantil e da própria comunidade, como proporcionadora de um serviço que, chegue para além do útil e se instale ao nível do bem-estar do utente, do auxílio em caso de necessidade, da presença, proximidade e do apoio constante.

Os SAS/IPL, como instituição de referência exige-se pautar a prestação de serviços em geral e à comunidade estudantil do IPL em particular pelo: a) Rigor; b) Confiança; c) Transparência; d) Agilização; e) Disponibilidade; f) Equidade.

Os SAS/IPL atuam de forma autónoma e imparcial, assumindo-se como parceiro das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, no desenvolvimento de ações conducentes à melhoria das condições que promovam a igualdade de oportunidades no sucesso académico e pessoal dos seus estudantes.

3.2. Administração

São órgãos dos SAS/IPL: a) Conselho de Ação Social (CAS); b) Conselho de Gestão (CG); c) Administrador (AD); Conselho de Avaliação (CA)

3.3. Estrutura organizacional

3.3.1. *Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão*

A Direção de Serviços Financeiros e de Planeamento e de Gestão, compreende os setores e serviços de carácter operacional que garantem o funcionamento dos SAS/IPL, atuando sob critérios de eficácia, eficiência e economia de recursos, em estreita articulação e comunicação com todos os outros setores e serviços.

O Setor administrativo, financeiro e patrimonial da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de: a) Contabilidade; b) Tesouraria, c) Aprovisionamento, património e serviços técnicos.

O Setor de auditoria interna, controlo e avaliação da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de informação para a gestão;

O Setor de Recursos Humanos e Expediente da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os a) Serviços de Recursos Humanos; b) Serviços de Expediente e Arquivo;

3.3.2. *Direção de Serviços de Apoio Social*

A Direção de Serviços de Apoio Social compreende os setores e serviços que garantem o cumprimento da missão dos SAS/IPL e a efetiva execução da política de ação social escolar, atuando de acordo com critérios de simplificação de procedimentos e proximidade da comunidade estudantil:

O Setor de apoio social direto compreende: a) Os Serviços de bolsas de estudo e auxílios de emergência;
O Setor de apoio social indireto compreende: a) Os serviços de alimentação; b) Os serviços de alojamento;
O Setor de desporto, lazer, saúde e bem-estar social compreende: a) O Apoio a atividades culturais e desportivas; b) O Gabinete de apoio e aconselhamento sociopsicológico.

3.3.3. Gabinete da Qualidade

Diretamente dependente do Administrador funciona o Gabinete da Qualidade, com o objetivo de garantir a correta interpretação e aplicação dos requisitos das normas legais em vigor para os Sistemas de Gestão da Qualidade.

3.3.4. Observatório para a Acção Social

Na dependência do Administrador funciona também o Observatório para a Acção Social do IPL, com o objetivo de promover o tratamento da informação relativa aos estudantes bolseiros, no sentido de manter atualizados os dados que permitam fazer a avaliação do efetivo cumprimento da política de ação social escolar e construir o perfil do estudante bolseiro do IPL.

3.3.5. INCLUI.IPL

Durante o ano de 2019 foi criado o Incluir – Gabinete de integração e acompanhamento do estudante portador de deficiência e/ou com necessidades educativas especiais. Inicialmente denominado “Integra”, este gabinete tem como principal objetivo: eliminar as barreiras existentes a estudantes com necessidades especiais durante o seu percurso no IPL. O gabinete funciona sob a hierarquia da Direção de Serviços de Apoio Social e, para a operacionalização da sua atividade – a par com a operacionalização do Programa + Apoio Social, existe a necessidade de recrutamento de um técnico superior.

4. Caracterização dos SAS/IPL

Tem sido efetuado um importante esforço na melhoria das instalações, sendo que nesta área há a registar intervenções relevantes no ano de 2018, com a concretização de obras de remodelação da unidade alimentar do ISEL e em 2019, com os trabalhos de beneficiação e reapetrechamento da Unidade Residencial M^a Beatriz.

No decurso do ano de 2021 foram realizados trabalhos complementares na unidade residencial Maria Beatriz – repavimentação dos quartos; beneficiação de corredores e de quartos para pessoas com deficiência. No ano de 2022 pretende-se concluir esta intervenção de vulto através da substituição de caixilharia e a instalação de um sistema de climatização, que possam contribuir para um edifício mais económico do ponto de vista energético..

Também as instalações da sede dos Serviços foram alvo de beneficiação para melhoria das condições de trabalho e para dar resposta a algumas observações realizadas pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL.

A partir do ano de 2021 o processamento de vencimentos dos SA/IPL passou realizado pelo IPL situação essa que acarreta uma alteração significativa no orçamento dos Serviços.

Estando o processo financeiro de atribuição de bolsas centrado na Direcção-Geral do Ensino Superior, importa relevar o facto de o serviço público de fornecimento de refeições se encontrar concessionado, sendo esta uma área de extrema sensibilidade.

De salientar ainda a coesão da equipa de colaboradores, a autonomia administrativa e financeira e uma gestão orientada para os resultados, que constituem pontos fortes determinantes para o sucesso da atividade dos Serviços.

São estes pontos fortes que despoletam a capacidade de aproveitamento das oportunidades, conduzindo ao desenvolvimento de uma entidade cada vez mais orientada para o prosseguimento da sua missão com uma gestão pautada pela eficácia, eficiência e economia de recursos.

4.1. Análise SWOT

| | |
|--|---|
| <h4>Ameaças</h4> <ul style="list-style-type: none"> • Pandemia COVID-19 A situação pandémica causa elevado grau de incerteza, aumento da despesa e redução das receitas. • Ausência de critérios de financiamento A contínua ausência de critérios de financiamento continua a ser uma das principais ameaças identificadas, pois implica uma desadequação orçamental reiterada àquilo que consta no Plano de Atividades. A redução orçamental comprometerá a concretização de objetivos inicialmente previstos e o seu nível de realização será menor do que o inicialmente estipulado. • Aumento do preço das refeições Os SAS/IPL participam as refeições servidas pelo concessionário nas unidades alimentares. Com o aumento do preço das mesmas previsto para 2021, agravado pelo quadro da pandemia, o esforço orçamental será superior. Eventualmente o número de refeições servidas descerá. | <h4>Oportunidades</h4> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Recuperação e Resiliência Este programa abre novas perspectivas de colaboração com o IPL, unidades orgânicas e parceiros externos, bem como oportunidades de financiamento. • Prolongamento da formação superior Os novos desafios do ensino superior, a necessidade de especializações complementares e a formação contínua pós licenciatura, poderão influenciar positivamente o número de estudantes, prolongando a sua permanência no IPL, criando, ao mesmo tempo, novos desafios para dar resposta a uma tipologia de utentes diferentes. • Envolvimento da Comunidade A criação de sinergias com a comunidade envolvente, gerando dinâmicas que explorem novas valências, novas oportunidades ou novas soluções. • Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior” |
| <h4>Pontos fracos</h4> <ul style="list-style-type: none"> • Localização A dispersão geográfica das diversas unidades que constituem o universo IPL e a necessidade de acompanhamento dos Serviços às mesmas levam ao incremento de custos, resultantes de uma maior alocação de recursos e de maiores necessidades de deslocação, reduzindo a eficácia operacional. • Administração A aposentação da Administradora em Agosto de 2018 deixou um vazio nas competências que lhe estavam delegadas, dificultando a agilidade de processos de despesa, contratação pública, avaliação de recursos humanos e de representatividade perante os seus pares. • Redução do número de trabalhadores | <h4>Pontos fortes</h4> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de gestão da Qualidade Implementado em 2011 o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, permite enquadrar as principais atividades dos Serviços, contribuindo dessa forma para um incremento qualitativo dos serviços prestados à comunidade. • Boa relação qualidade/preço A qualidade do serviço e dos produtos, associados a uma acessibilidade fácil e a um preço muito reduzido face à concorrência da oferta local, produzem uma relação qualidade/preço imbatível. • Equipa coesa A existência de uma equipa com um bom relacionamento interpessoal, elevada responsabilização e empenho perante o serviço, contribui decisivamente para um mais fácil alcançar de objetivos. • Autonomia administrativa e financeira A autonomia administrativa e financeira permite aos SAS/IPL uma maior flexibilidade nos procedimentos, nas contratações, na obtenção de receitas e na gestão dos seus recursos humanos e materiais, gerando uma vantagem comparativa em relação a outras entidades públicas, nomeadamente ao nível da gestão, dos procedimentos e na implementação de soluções criativas. • Orientação para os resultados A proximidade e frequência no contacto com os utentes, ao nível dos serviços de alimentação e alojamento, geram uma rapidez e facilidade na obtenção de feedback sobre o impacto de procedimentos e/ou serviços, que permitam uma grande sensibilidade na aferição e reorientação para os resultados ou seja, a qualidade e a satisfação do utente. |

4.2. Instalações

4.2.1. *Unidade residencial*

Os SAS/IPL dispõem de 200 camas na Unidade Residencial M^a Beatriz, a qual possui as seguintes valências: quartos individuais e duplos; salas de estudo com computadores; acesso à Internet – Eduroam; cozinhas equipadas; roupa de cama e toalhadados; limpeza diária de espaços comuns; segurança e videovigilância e lavandaria.

4.2.2. *Unidades alimentares e bares*

Os Serviços de Acção Social do IPL, através das suas unidades alimentares, asseguram o fornecimento de refeições aos estudantes que frequentam as Escolas deste Instituto.

- Instituto Superior Engenharia de Lisboa
 - 166 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1600 refeições/dia de forma ininterrupta entre o Almoço e o Jantar
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - 106 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 600 refeições/dia (2 turnos – Almoço e Jantar)
- Escola Superior de Educação
 - 142 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Comunicação Social
 - 155 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 200 refeições/dia. Não possui cozinha própria
- Escola Superior de Teatro e Cinema
 - 200 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
 - 192 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1000 refeições/dia
- Escola Superior de Música
 - 64 lugares sentados e esplanada exterior

A prestação do serviço público de refeições será concessionado no ano de 2022 na sequência de procedimento de concurso público a realizar.

No âmbito do sector de alimentação pretendem-se estabelecer diversas parcerias no sentido de inovar a atividade nesta área, procurando incrementar o nível de satisfação dos utentes.

4.2.3. *Edifício sede*

Campus de Benfica do IPL - Ed. P3

1500-651 Lisboa / Portugal

5. Plano de Atividades 2022

5.1. Objetivos e Estratégia

5.1.1. *Objetivos estratégicos*

Os objetivos estratégicos institucionais definidos para 2022 são os seguintes:

1. Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais;
2. Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade na sua vertente académica e desburocratizar os procedimentos, centralizando nos serviços centrais do IPL aqueles que são comuns a todas as unidades orgânicas, sem descuidar a responsabilidade de cada uma delas. Coordenar a atividade do gabinete de auditoria com a do gabinete de qualidade;
3. Incrementar o processo, em curso, de modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão nas áreas financeira, académica e do circuito das aquisições;
4. Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental, nomeadamente, com a implementação do EcoCampus no IPL, na utilização de veículos não poluentes, no incremento da eficiência energética dos edifícios e na utilização de energias renováveis;
5. Reforçar o apoio à cultura e ao desporto, nomeadamente, com a diversificação das ações culturais e a criação de mais espaços desportivos cobertos;
6. Insistir de modo a obtermos as várias autorizações governativas necessárias para a construção do novo edifício do ISCAL, da ESD, da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL;
7. Investir no nosso capital humano.

5.1.2. *Promover novas medidas de inclusão para os estudantes*

O acesso ao apoio social por parte de alunos com necessidades financeiras especiais, em particular, e com todos os utentes, em geral, devem constituir objetivos dos Serviços, no sentido de, através da atribuição de benefícios ou acompanhamento social, promover o sucesso.

Serão assim consolidado o Programa +Apoio SAS/IPL e o Gabinete INCLUI.IPL.

O abandono escolar nos estudantes do Ensino Superior constitui um fenómeno a merecer cada vez mais atenção por parte das entidades responsáveis. Importa assim quantificar o fenómeno ao nível do IPL e definir estratégias para o seu combate, tarefa essa que será da responsabilidade do Observatório para a Acção Social.

5.1.3. *Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade*

Numa conjuntura de diferenciação da oferta e de enorme concorrência associada a uma constante racionalização na gestão e controlo orçamental, torna-se imperativa a obtenção do reconhecimento da excelência no serviço prestado, nomeadamente através da implementação de um sistema de gestão da qualidade e certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Este sistema encontra-se certificado e em plena produção desde 2011, traduzindo-se em ganhos gestionários com reflexos na qualidade dos serviços prestados, sendo necessária a sua manutenção.

Com a implementação do sistema de gestão da Qualidade, em 2011, foi introduzido um conjunto de normas e de preocupações nas diferentes áreas da atuação dos SAS/IPL que, contribuem de forma determinante, para o bom desempenho dos Serviços e assim para o incremento do grau de satisfação dos utentes.

Importa assim garantir a manutenção da certificação do referido sistema de gestão da qualidade. Implementar medidas de combate ao abandono escolar

5.1.4. Modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão na área do apoio social

O elevado número de utentes, concentrados em espaços físicos limitados - as escolas, possuindo grande homogeneidade etária e elevada vocação para o conhecimento, constituem um potencial latente que pode ser direccionado para o serviço social e para o apoio à comunidade envolvente. Do mesmo modo, possui necessidades especiais e variadas que podem transpor as barreiras da própria organização. O estímulo de parcerias com atores locais, que podem potenciar o prestígio da instituição e a sua integração como membro ativo da comunidade e ainda melhorar a oferta aos utentes, constitui uma abertura a explorar, como uma nova valência.

Pretende-se implementar a plataforma digital de serviços para a ação sociais SASociais, no sentido de agilizar e desmaterializar diversos processos neste âmbito.

5.1.5. Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental

Dar continuidade aos diversos projetos já encetados, nomeadamente na promoção de alimentação saudável e redução da pegada de carbono.

Desmaterializar processos e implementar medidas de redução do consumo energético e obter meios de financiamento autónomos, a fundo perdido, que permitam implementar projetos de beneficiação energética das unidades exploradas pelos SAS/IPL.

5.1.6. Reforçar o apoio à cultura e ao desporto

A prática de atividade física constitui um dos pilares dos hábitos de vida saudável. Nesse sentido, em estreita cooperação com a FAIPL, pretende-se dinamizar atividades de marcha e corrida, bem como realizar torneios desportivos que envolvam toda a comunidade IPL.

5.1.7. Promover a construção da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL

Cumpridas que foram as prioridades estabelecidas nos anos de 2018 e 2019 – beneficiação da unidade alimentar do ISEL e beneficiação da UR M^a Beatriz, importa agora focar esforços na conclusão dos trabalhos complementares na Residência, na beneficiação da sede dos Serviços de Acção Social e do edifício misto da unidade alimentar e pavilhão desportivo do Campus de Benfica.

A construção, no Campus de Benfica, de uma infraestrutura capaz de servir todos os estudantes do Campus, considerando a futura construção no local do novo edifício do ISCAL, assume grande prioridade. A fim de otimizar o espaço os SAS/IPL e o IPL acordaram na integração desta unidade num edifício misto, com o pavilhão polidesportivo projetado para este local, de cujo programa preliminar se aguarda aprovação pela tutela.

A realização de beneficiações no edifício dos SAS constitui outra prioridade. Pretende-se a modernização das condições de atendimento aos estudantes, bem como o cumprimento de algumas recomendações proferidas em sede de auditoria das condições de trabalho, pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL.

5.1.8. Investir no nosso capital humano

Promover a participação dos recursos humanos em ações de formação de efetivo retorno para os serviços.

Potenciar as habilitações do pessoal no desenvolvimento de mais-valias, através da inovação.

5.2. Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais definidos para os Serviço são os seguintes:

- a) Melhorar a perceção da qualidade dos serviços de apoio social;
- b) Melhorar a comunicação com o utente;
- c) Implementar o Programa INCLUI.IP;
- d) Manter a certificação da Qualidade (ISO 9001/2015);
- e) Reduzir o tempo de resposta aos utentes;
- f) Promover a adequação das condições de exploração de instalações/equipamentos;
- g) Reforçar e integrar competências;
- h) Reduzir custos e combater desperdício;
- i) Participar no Programa Ecoescolas;
- j) Implementar critérios de "alimentação saudável" no IPL.

Os objetivos são medidos periodicamente – semestralmente/anualmente conforme os casos, nos termos definidos em sede de QUAR.

6. Atividades e recursos

6.1. Atividades a desenvolver

No ano de 2022 os SAS/IPL propõem-se realizar um conjunto de atividades e projetos no âmbito do desenvolvimento da sua missão.

É fundamental a concretização de projetos que visam à melhoria das condições de trabalho e das condições de serviço para os utentes, como sejam a beneficiação da unidade alimentar, remodelação do edifício sede e a edificação da unidade alimentar e pavilhão desportivo do Campus de Benfica.

6.1.1. Atribuição de bolsas de estudo

Nesta área de intervenção, os Serviços têm a sua atividade devidamente consolidada em articulação com a tutela. O desempenho do Serviço nesta área é algumas vezes afetado pelo desempenho da plataforma informática disponibilizada pela tutela que, por vezes se encontra em manutenção – decorrente da implementação de procedimentos ou de alterações legislativas.

6.1.2. Alimentação

O sector de alimentação desenvolve a sua atividade através da concessão do serviço público de alimentação; de bares.

Ao longo dos anos tem-se assistido a uma alteração do paradigma relativamente a esta atividade particular, evidente na variação do preço da refeição, a qual depois de ter reduzido o seu valor volta de novo a incrementá-lo traduzindo-se este facto numa dificuldade acrescida para os Serviços.

Os SAS/IPL Pretendem ainda adotar medidas que conduzam à obtenção do Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”, no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) e da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), que pretende dar cumprimento a uma das medidas da EIPAS, nomeadamente “Promover iniciativas que incentivem a alimentação saudável junto da população universitária”.

Esta iniciativa pretende conceder uma distinção pública, através da atribuição de uma menção distintiva, às universidades que promovam uma alimentação saudável e cumpram um conjunto de requisitos no âmbito alimentar. Trata-se de uma iniciativa pioneira a nível europeu e que resulta da experiência desenvolvida na Direção-Geral da Saúde e na estratégia alimentar nacional nos últimos anos consistindo da modificação da oferta alimentar nas diferentes unidades.

Ainda nesta área pretendem-se realizar outras iniciativas, como sejam, a implementação de uma cozinha sem glúten certificada, bem como ações promocionais de produtos e alimentação saudável.

Estuda-se também a possibilidade de estabelecimento de parcerias para a criação de um gabinete de apoio nutricional,

| Descrição | | Valor |
|-----------|---|-------|
| Despesa | Comparticipação no valor da refeição social | |
| Receita | Concessão de serviço público de refeições (bares) | |

6.1.3. Alojamento

Os SAS/IPL irão promover a concretização de trabalhos e fornecimentos no sentido de concluir o processo de beneficiação daquele espaço iniciado em 2019.

A intervenção acontecerá ao nível da substituição de caixilharias; e climatização.¹

| Descrição | | Valor |
|-----------|---------------------|-------------|
| Despesa | Conservação de bens | €150.000,00 |
| Receita | | |

6.1.4. Desporto e Saúde

Neste âmbito pretende-se operacionalizar uma parceria já estabelecida com o Urban Run Team, através da criação de um grupo de Marcha e Corrida destinado a promover a adopção de hábitos de vida saudável.

Ao mesmo tempo será estreitada a colaboração com a FAIPL para a organização de um torneio desportivo que envolva toda a comunidade académica.

| Descrição | | Valor |
|-----------|-------------------------|-----------|
| Despesa | Atribuição de subsídios | €6.000,00 |
| Receita | | |

6.1.5. Saúde

Os serviços médico-sociais no ensino superior são assegurados através do Serviço Nacional de Saúde e dentro dos parâmetros definidos para este Serviço, sem prejuízo da existência de protocolos a firmar entre as instituições de ensino superior e as estruturas regionais ou locais do mesmo Serviço.

Ainda no âmbito da saúde foram instalados dois equipamentos desfibriladores automáticos externos - DAE, um no edifício sede dos SAS/IPL e outro na Unidade Residencial M^a Beatriz. Estes equipamentos foram instalados no âmbito de um projeto dos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL, sendo que os trabalhadores dos SAS/IPL irão frequentar ações de formação tendo em vista a aquisição de competências na sua utilização, algo que não foi possível em 2020 devido às restrições impostas pela situação pandémica.

Ainda no âmbito da saúde os SAS/IPL pretendem implementar as medidas necessárias à obtenção do Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.

6.1.6. Gabinete da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade - dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico Lisboa, foi auditado e certificado de acordo com os requisitos das normas de sistemas de gestão - NP EN ISO 9001:2015 – no âmbito de Apoios Sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior Politécnico, incluindo a atribuição de bolsas, gestão do alojamento e da alimentação.

6.1.7. Gabinete de Psicologia

Os SAS/IPL irão também manter em funcionamento o Gabinete de Psicologia para atendimento a todos os estudantes que dele necessitem.

| Descrição | | Valor |
|-----------|-------------------------|-----------|
| Despesa | Honorários do psicólogo | €6.000,00 |
| Receita | | |

¹ Carece de reforço orçamental do IPL.

6.2. Recursos

6.2.1. Iniciativas de eficácia orçamental²

Serão realizadas as iniciativas seguintes, no sentido de promover o aumento da receita e/ou redução da despesa:

Com o Projeto + SAS/IPL pretende-se garantir a realização de uma determinada tipologia de tarefas, a que os SAS/IPL recorrem ao mercado, por estudantes. Desse modo, promove-se o desenvolvimento de novas competências nos estudantes em causa, implementa-se um programa de redução de custos e, simultaneamente, rentabilizam-se os recursos da entidade;

A Unidade Residencial M^a Beatriz - residência de estudantes sob gestão dos SAS/IPL, apresenta uma taxa de ocupação superior a 90% da sua capacidade. Contudo, no decurso do mês de Agosto, essa taxa cai para níveis próximos de zero. Existe assim um conjunto de recursos que podem ser disponibilizados a custos para outros públicos: outros estudantes e seus familiares.

Os SAS/IPL integram o Projeto Eco Escola em parceria com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa. Os edifícios escolares consomem uma parte significativa do total de energia consumida na Europa e representam mais de 12% do consumo nos edifícios do setor terciário. A fatura energética é tipicamente a segunda mais significativa, logo a seguir aos custos com o pessoal sendo por isso imperativo que as escolas desenvolvam estratégia de forma a reduzir os consumos energéticos.

Implementação de iluminação led em pelo menos duas unidades sob gestão dos SAS/IPL.

6.2.2. Recuperação de créditos

Os SAS/IPL irão implementar novas medidas para recebimento de créditos sobre alguns “clientes” – concessionários. No decurso de 2020 a Autoridade Tributária validou o carregamento no Portal das Finanças das certidões de dívida de utentes. Releva-se que atenta a situação de complexidade económica das famílias verificada em 2021 em virtude da pandemia, optou-se por protelar esta acção.

No que respeita aos concessionários, na impossibilidade de se optar pela mesma via, os SAS/IPL acionaram a via judicial aguardando o desenvolvimento dos respetivos processos.

7. Novos Projetos

7.1. Implementação da plataforma digital SASocial

Pretende-se implementar diversos serviços da plataforma SASocial, desenvolvida por um consórcio de Institutos Politécnicos.

Esta plataforma permitirá agilizar a relação com os utentes, com evidentes benefícios para estes e para os serviços, no que respeita a celeridade de processos e alocação de recursos.

7.2. Programa +Apoio SAS/IPL

O +Apoio SAS/IPL é uma modalidade de apoio aos estudantes não abrangidos pelas modalidades tradicionais de apoio social, inscritos e matriculados no IPL e tem por objetivo contribuir para prevenir o abandono e insucesso escolar e promover o apoio à integração académica.

Neste âmbito serão atribuídos apoios sociais efetivados através de redução do valor da propina e/ou atribuição de senhas de refeição, utilizáveis nas Unidades Alimentares sob gestão dos SAS/IPL.

A atribuição daqueles apoios decorre da participação dos estudantes, em regime de voluntariado, em atividades de reconhecida relevância para o Instituto Politécnico de Lisboa, promovidas pelas Unidades Orgânicas, Serviços da Presidência ou Serviços de Acção Social, compatíveis com as suas competências e disponibilidade de tempo, sem compromisso para as respetivas atividades escolares e de aprendizagem.

Pretende-se agilizar com a plataforma indicada no ponto anterior o relacionamento com unidades orgânicas e estudantes, neste âmbito.

7.3. Beneficiação do Património edificado e a edificar

7.3.1. Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica

Desenvolvimento do procedimento de aquisição e projeto da Unidade Alimentar de Benfica e Pavilhão desportivo. Com a ampliação do Campus de Benfica, nomeadamente no que concerne à instalação do ISCAL, torna-se vital construir uma infraestrutura capaz de servir toda a população do Campus.

Deste modo, e considerando o plano de pormenor da zona e o projeto de edificação de um pavilhão desportivo, os SAS/IPL e o IPL desenvolverão em conjunto um edifício que congregue as duas valências, reduzindo custos e rentabilizando espaços.

Pretende-se que no decurso de 2022 seja adjudicado o projeto de execução desta unidade.

| Descrição | | Valor |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| Despesa | Aquisição do projeto de execução | €200.000,00 |
| Receita | | |

7.3.2. Beneficiação da UR M^a Beatriz

Pretende-se complementar as intervenções realizadas em 2019 e 2021 substituição de caixilharias e implementação de um sistema de climatização.

| Descrição | | Valor |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| Despesa | Projeto, empreitada, mobiliário | €150.000,00 |
| Receita | | |

7.3.3. Remodelação do edifício dos SAS/IPL

Beneficiação do edifício dos SAS/IPL no sentido de assegurar adequadas condições de trabalho e de atendimento ao público.

| Descrição | | Valor |
|-----------|---------------------------------|-----------|
| Despesa | Projeto, empreitada, mobiliário | €2.000,00 |
| Receita | | |

8. Formação

No ano de 2022 pretende-se dar continuidade ao plano de formação em curso. Por uma lado, através de ações direcionadas para as atividades efetivamente realizadas pelos trabalhadores mas, também, dando resposta à formação autoproposta e a formações no âmbito da saúde e segurança no trabalho e cidadania.

Assim pretende-se que os trabalhadores frequentem ações promovidas pelo INA, pelo IPL e suas unidades orgânicas e também no âmbito nos meios de primeira intervenção, primeiros socorros e sistemas financeiros (SAP).

| Descrição | | Valor |
|-----------|-------------------|-----------|
| Despesa | Ações de formação | €4.000,00 |
| Receita | | |

9. Anexos

9.1 QUAR

Objetivos estratégicos e operacionais

Objetivos estratégicos

1. Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais;
2. Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade na sua vertente académica e desburocratizar os procedimentos, centralizando nos serviços centrais do IPL aqueles que são comuns a todas as unidades orgânicas, sem descuidar a responsabilidade de cada uma delas. Coordenar a atividade do gabinete de auditoria com a do gabinete de qualidade;
3. Incrementar o processo, em curso, de modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão nas áreas financeira, académica e do circuito das aquisições;
4. Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental, nomeadamente, com a implementação do EcoCampus no IPL, na utilização de veículos não poluentes, no incremento da eficiência energética dos edifícios e na utilização de energias renováveis;
5. Reforçar o apoio à cultura e ao desporto, nomeadamente, com a diversificação das ações culturais e a criação de mais espaços desportivos cobertos;
6. Insistir de modo a obtermos as várias autorizações governativas necessárias para a construção do novo edifício do ISCAL, da ESD, da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL;
7. Investir no nosso capital humano

Objetivos operacionais

| OO | Qualidade | Ponderação: 30% | 100 | IND | Indicadores | Fonte de dados | Critério de cumprimento e superação |
|----|---|-----------------|-----|-----|---|---|---|
| 1 | Melhorar a perceção da qualidade dos serviços de apoio social | 30 | 1 | 1 | Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de alimentação | Relatório do Inquérito SAS-IPL | Cumprimento - Taxa de satisfação de 75% Superação - Taxa de satisfação superior a 80% |
| | | | | 2 | Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de apoio social (atribuição de bolsas + alojamento) | Relatório do Inquérito SAS-IPL | Cumprimento - Taxa de satisfação de 75% Superação - Taxa de satisfação superior a 80% |
| 2 | Melhorar a comunicação com o utente | 20 | 3 | | Número de seguidores Instagram | Estatísticas do site | Cumprimento - Incrementar seguidores em mais de 5% Superação - Incrementar seguidores em mais de 5% |
| 3 | Implementar o Programa INCLUI.IPL | 20 | 4 | | Taxa de Implementação do programa Número de utentes do programa | Relatório de atividades | Cumprimento - Ano n: Implementar programa (80% do programa de ação de implementação do INCLUI.IPL) - Ano n+1: Incremento de 5% no número de estudantes apoiados (arredondamento por defeito) Superação - Ano n: Implementar programa (100% do programa de ação de implementação do INCLUI.IPL) - Ano n+1: Incremento de mais de 5% no número de estudantes apoiados (arredondamento por defeito) |
| 4 | Manter a certificação da Qualidade (ISSO 9001/2015) | 30 | 5 | | Relatório da auditoria externa da Qualidade | Relatório da auditoria externa da Qualidade | Cumprimento - Número de não conformidades não superior a 2 Superação |

- Número de não conformidades igual ou inferior a 1

| Eficácia | Ponderação: 30% | 100 | | | | |
|----------|--|-----|---|--|-------------------------|---|
| 7 | Reduzir o tempo de resposta aos utentes | 30 | 6 | Tempo médio de decisão sobre candidaturas a benefícios sociais [dias úteis a partir da data de processo completo] [Média(data de entrada - data de saída)] | SICABE | Cumprimento - Até 25 dias Superação - Inferior a 20 dias |
| | | 30 | 7 | Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimento e reclamações [dias úteis a partir da data de processo completo] [Média(data de entrada - data de saída)] | SICABE | Cumprimento - Até 25 dias Superação - Inferior a 20 dias |
| 8 | Promover a adequação das condições de exploração de instalações/equipamentos | 30 | 8 | Tempo médio de resposta a pedidos de intervenção técnica | Plataforma Interna | Cumprimento - Reduzir em 60% o tempo de resposta da reparação de equipamentos de conservação de alimentos face ao período homólogo do ano anterior Superação - Reduzir em mais de 70% o tempo de resposta da reparação de equipamentos de conservação de alimentos face ao período homólogo do ano anterior Superação |
| 9 | Reforçar e integrar competências | 10 | 9 | Taxa de cobertura das necessidades de formação identificadas [(ações de formação realizadas/ações de formação propostas)*100] | Relatório de atividades | Cumprimento - Taxa de realização de 50% Superação - Taxa de realização superior a 60% |

| Eficiência | | Ponderação: 40% | | 100 | | |
|-------------------|--|------------------------|----|--|---------------------------------|--|
| 10 | Reduzir custos e combater desperdício | 10 | 10 | Taxa de utilização de desperdícios e excedentes em nova confeção | Relatório sector de alimentação | Cumprimento - Utilização de 80% dos desperdícios e excedentes de produção alimentares para a confeção de refeições alternativas Superação - Utilização de 80% dos desperdícios e excedentes de produção alimentares para a confeção de refeições alternativas |
| | Participar no Programa Ecoescolas | 10 | 11 | Taxa de reencaminhamento de resíduos orgânicos passíveis de compostagem para os postos de compostagem das respetivas escolas | Relatório sector de alimentação | Cumprimento - Reencaminhamento de 80% dos resíduos orgânicos passíveis de compostagem para compostagem Superação - Reencaminhamento de 85% dos resíduos orgânicos passíveis de compostagem para compostagem |
| | | 10 | 12 | Taxa de reencaminhamento dos resíduos oleosos provenientes da produção alimentar para reciclagem | Relatório sector de alimentação | Cumprimento - Reencaminhamento de 80% dos resíduos oleosos provenientes da produção alimentar para reciclagem Superação - Reencaminhamento de 85% dos resíduos oleosos provenientes da produção alimentar para reciclagem |
| | Implementar critérios de "alimentação saudável" no IPL | 20 | 13 | Candidatura ao selo de excelência de alimentação no ensino superior -DGS | Selo verde de excelência da DGS | Cumprimento - Submissão de candidatura Superação - Ano n: Obtenção do selo verde de excelência da DGS - Ano n+1: Manutenção do selo verde de excelência DGS |
| | | 10 | 14 | Implementação de Cozinha glúten-free | Certificação | Cumprimento - Submissão de candidatura Superação - Ano n: Obtenção de certificação - Ano n+1: Manutenção da certificação |

| | | | | | | |
|-----------|--|----|----|---|-------------------------|--|
| 11 | Implementar medidas de eficiência energética | 20 | 15 | Taxa de ações realizadas [Ações realizadas / Ações previstas na proposta de orçamento] | Relatório de atividades | Cumprimento: Implementar 50% das ações previstas na proposta do Orçamento de Estado Superação: Implementar 90% das ações previstas na proposta de orçamento |
| 12 | Desmaterializar processos administrativos | 20 | 16 | Número de: i) ações realizadas/Candidatura; ii) candidatura a projetos de apoio/financiamento | Relatório de atividades | Cumprimento: Apresentar candidaturas a i) ou ii) Superação: Obter financiamento a i) ou ii) |

9.2 Documentos financeiros previsionais

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 12 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO
 Divisão: 67 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

| PROG | MED | CLASS. ECONÓMICA | RECEITA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | | | TOTAL RECEITAS (EM EUROS) | |
|------|-----|------------------|---|-------------------------|-----------------|-------------------|-------|--------------|-----|-------|---------------------------|------------------|
| | | | | RECEITAS DE IMPOSTOS | RECEITA PRÓPRIA | TRANSFERÊNCIAS AP | FEDER | FUNDO COESÃO | FSE | FEOGA | | OUTRAS |
| 013 | 019 | 06 | CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | |
| | | 06.03 | EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | | | | | | | | | |
| | | 06.03.03 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | | | | | | | | | |
| | | 06.03.03.01 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: | | | | | | | | | |
| | | 06.03.03.01.99 | ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | Estado-Subsist de protecao social de cidadania-Acao social | | | | | | | | | |
| | | | Rec impostos - Estado-Subsist protec soc cidadania-Acao social | 941 656 | | | | | | | | 941 656 |
| | | | Total do capitulo | 941 656 | | | | | | | | 941 656 |
| | | 07 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | | | | | | | | | |
| | | 07.02 | SERVIÇOS: | | | | | | | | | |
| | | 07.02.01 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | | |
| | | 07.02.01.01 | Aluguer de espacos e equipamentos | | | | | | | | | |
| | | 07.02.01.01.78 | Rec proprias - Aluguer de espacos e equipam | | 80 000 | | | | | | | 80 000 |
| | | 07.02.07 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | | | | | | | | |
| | | 07.02.07.01 | Alimentacao e alojamento | | | | | | | | | |
| | | 07.02.07.01.78 | Rec proprias - Aliment e alojamento | | 170 000 | | | | | | | 170 000 |
| | | | Total do capitulo | | 250 000 | | | | | | | 250 000 |
| | | | Total da medida | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | Total do programa | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | Total das Atividades | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | Total do organismo | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 12 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO
 Divisão: 67 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

| PROG | MED | FUNC | CLASS. ECONÓMICA | DESPESA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | | | TOTAL DESPESAS (EM EUROS) | |
|------|-----|------|------------------|--|-------------------------|-----------------|-------------------|-------|--------------|-----|-------|---------------------------|----------------|
| | | | | | RECEITAS DE IMPOSTOS | RECEITA PRÓPRIA | TRANSFERÊNCIAS AP | FEDER | FUNDO COESÃO | FSE | FEOGA | | OUTRAS |
| 013 | 019 | | | CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | |
| | | | | EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | | | | | | | | | |
| | | | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | | | | | |
| | | | 01.01 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | | | | | | |
| | | 0960 | 01.01.03 | PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA | 313 732 | | | | | | | | 313 732 |
| | | | 01.01.07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 6 000 | | | | | | | | 6 000 |
| | | | 01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 118 687 | | | | | | | | 118 687 |
| | | | 01.01.11 | REPRESENTAÇÃO | 14 518 | | | | | | | | 14 518 |
| | | | 01.01.13 | SUBSIDIO DE REFEIÇÃO | 25 395 | | | | | | | | 25 395 |
| | | | 01.01.14 | SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL | | | | | | | | | |
| | | | 01.01.14.SF | SUBSIDIO FERIAS | 36 036 | | | | | | | | 36 036 |
| | | | 01.01.14.SN | SUBSIDIO NATAL | 36 036 | | | | | | | | 36 036 |
| | | | 01.02 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | | | | | |
| | | | 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 4 300 | | | | | | | | 4 300 |
| | | | 01.02.04 | AJUDAS DE CUSTO | 1 500 | | | | | | | | 1 500 |
| | | | 01.02.14 | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE | 2 000 | | | | | | | | 2 000 |
| | | | 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | 01.03.03 | SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | 1 960 | | | | | | | | 1 960 |
| | | | 01.03.05 | CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | 01.03.05.A0 | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL | | | | | | | | | |
| | | | 01.03.05.A0.A0 | CAIXA GERAL DE APOSENTACOES | 102 714 | | | | | | | | 102 714 |
| | | | 01.03.05.A0.B0 | SEGURANÇA SOCIAL | 20 988 | | | | | | | | 20 988 |
| | | | | Total do agrupamento | 683 866 | | | | | | | | 683 866 |
| | | | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | | | | | |
| | | | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | | | | | |
| | | | 02.01.02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 1 500 | | | | | | | | 1 500 |
| | | | 02.01.04 | LIMPEZA E HIGIENE | | 5 000 | | | | | | | 5 000 |
| | | | 02.01.05 | ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS | 65 000 | 65 000 | | | | | | | 130 000 |
| | | | 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | | | | | | | |
| | | | 02.01.08.A0 | PAPEL | 3 000 | | | | | | | | 3 000 |
| | | | 02.01.10 | PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS | | | | | | | | | |
| | | | 02.01.10.A0 | PRODUTOS VENDIDOS EM FARMACIAS PRIVADAS | | 1 000 | | | | | | | 1 000 |
| | | | 02.01.21 | OUTROS BENS | 5 000 | 5 000 | | | | | | | 10 000 |
| | | | 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.01 | ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.01.A0 | AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. | 20 000 | 8 000 | | | | | | | 28 000 |
| | | | 02.02.03 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 70 440 | 54 000 | | | | | | | 124 440 |
| | | | 02.02.08 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | | 3 000 | | | | | | | 3 000 |
| | | | 02.02.09 | COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.09.C0 | COMUNICACOES FIXAS DE VOZ | 250 | | | | | | | | 250 |
| | | | 02.02.09.D0 | COMUNICACOES MOVEIS | 1 500 | | | | | | | | 1 500 |
| | | | 02.02.12 | SEGUROS | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.12.B0 | OUTRAS | | 2 000 | | | | | | | 2 000 |
| | | | 02.02.15 | FORMAÇÃO | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.15.B0 | OUTRAS | 5 000 | | | | | | | | 5 000 |
| | | | 02.02.17 | PUBLICIDADE | | | | | | | | | |

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 12 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Secretaria: 1 - MCTES - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 03 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO
 Divisão: 67 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

| PROG | MED | FUNC | CLASS. ECONÓMICA | DESPESA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | | TOTAL DESPESAS (EM EUROS) | | |
|------|-----|------|------------------|---|-------------------------|-----------------|-------------------|-------|--------------|-----|---------------------------|-------|------------------|
| | | | | | RECEITAS DE IMPOSTOS | RECEITA PRÓPRIA | TRANSFERÊNCIAS AP | FEDER | FUNDO COESÃO | FSE | | FEOGA | OUTRAS |
| 013 | 019 | | | CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.17.A0 | PUBLICIDADE OBRIGATORIA | 1 000 | | | | | | | | 1 000 |
| | | | 02.02.18 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 68 500 | | | | | | | | 68 500 |
| | | | 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.19.B0 | SOFTWARE INFORMÁTICO | | 25 000 | | | | | | | 25 000 |
| | | | 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.20.A0 | SERVICOS DE NATUREZA INFORMÁTICA | | | | | | | | | |
| | | | 02.02.20.A0.A0 | DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 600 | | | | | | | | 600 |
| | | | 02.02.20.A0.C0 | OUTROS | 3 000 | | | | | | | | 3 000 |
| | | | 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | 8 000 | 32 000 | | | | | | | 40 000 |
| | | | | Total do agrupamento | 252 790 | 200 000 | | | | | | | 452 790 |
| | | | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| | | | 07.01 | INVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.07 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.07.B0 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.07.B0.C0 | OUTROS | | 15 000 | | | | | | | 15 000 |
| | | | 07.01.09 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.09.B0 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.09.B0.B0 | OUTROS | | 5 000 | | | | | | | 5 000 |
| | | | 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.10.B0 | ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS | | | | | | | | | |
| | | | 07.01.10.B0.B0 | OUTROS | | 30 000 | | | | | | | 30 000 |
| | | | | Total do agrupamento | | 50 000 | | | | | | | 50 000 |
| | | | | Total da medida | 936 656 | 250 000 | | | | | | | 1 186 656 |
| | 095 | | | CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO | | | | | | | | | |
| | | | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | | | | | | | | | |
| | | | 02.01 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | | | | | |
| | | 0960 | 02.01.05 | ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS | 5 000 | | | | | | | | 5 000 |
| | | | | Total do agrupamento | 5 000 | | | | | | | | 5 000 |
| | | | | Total da medida | 5 000 | | | | | | | | 5 000 |
| | | | | Total do programa | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | | Total das Atividades | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | | Total do organismo | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | | Total do ministério - receita | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |
| | | | | Total do ministério - despesa | 941 656 | 250 000 | | | | | | | 1 191 656 |